

**DESPACHO**

Senhor Prefeito,

Na qualidade de membros da Comissão Processante, por meio deste, vimos CIENTIFICAR Vossa Excelência sobre a votação do Parecer Preliminar da Comissão Processante, que ocorreu neste último dia 10 de março de 2022.

Seguindo o rito processual do art. 5º, III, do Decreto Lei 201/67, sendo o parecer preliminar pelo arquivamento, o mesmo deve ser submetido ao Plenário para deliberação e votação. Em votação aberta, decidiu o Plenário da Câmara Municipal pela reprovação do Parecer Preliminar da Comissão Processante.

Diante do resultado supra, fica Vossa Excelência **cientificado do prosseguimento da Denúncia nº 01/2022** e abertura da fase de instrução processual com a posterior designação de diligências.

Encaminha-se nesta oportunidade para conhecimento a cópia do Parecer Preliminar com registro de votação e áudio da Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2022. Informa-se que a Reunião pode ser acessada por Vossa Excelência por meio do site oficial da Câmara Municipal, na rede social Facebook pela página oficial da Câmara Municipal e no Youtube, pelo canal da Câmara Municipal.

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2022.

MUCIO MOREIRA

- Presidente da Comissão Processante -

LAURA MELO VACCARO

- Relatora da Comissão Processante-

VOLDINEI CUNHA MENDES

- Membro da Comissão Processante -

Ao Exmo Senhor
Cesar Caetano de Almeida Filho
Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba

Recebido em 18/03/2022

às 14:40 horas.

Responsável